

DECRETO Nº 2.007, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2017 de 19/12/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.951.306,45 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.16	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.16.01	PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2151	MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1109	5.000,00
02.17	SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
04.122.0004.2157	DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C - FONTE 01	1178	1.000,00
04.128.0004.2159	DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1195	18.000,00
02.18	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇ		
02.18.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILID		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE 02	1233	444.306,45
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2066	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1268	95.000,00
10.302.0012.2073	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1289	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1293	152.000,00
10.302.0026.2165	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1325	10.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1337	45.000,00

DECRETO Nº 2.007, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2167	MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1390	120.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1392	100.000,00
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
10.122.0012.2168	DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1429	8.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 01	1430	10.000,00
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0035.1080	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSI		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - FONTE 01	1481	20.000,00
02.20.02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST		
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1510	6.000,00
02.20.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE		
08.241.0013.2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1519	70.000,00
02.20.05	DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO		
08.244.0013.2130	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 02	1586	2.000,00
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
13.392.0010.2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1760	5.000,00
13.392.0036.1073	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO C		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1787	180.000,00
02.25	SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT.		
15.451.0006.2184	MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1892	300.000,00
26.782.0006.2185	MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1901	70.000,00
02.26	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.26.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0036.2128	MANUTENÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL		

DECRETO Nº 2.007, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1940	250.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.951.306,45

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2022 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
26.782.0007.1114	CONSTR. DE PONTE ESTRUTURA MISTA NO BAIR		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	305	218.917,79
02.17	SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
99.999.0004.2104	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1169	95.000,00
04.128.0004.2159	DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1192	8.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1193	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - FONTE 01	1194	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C - FONTE 01	1196	6.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2066	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - FONTE 05	1267	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1271	85.000,00
10.302.0012.2073	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1290	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	1294	70.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1295	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 01	1296	32.000,00
10.302.0026.2165	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1327	10.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1334	45.000,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2167	MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		

DECRETO Nº 2.007, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

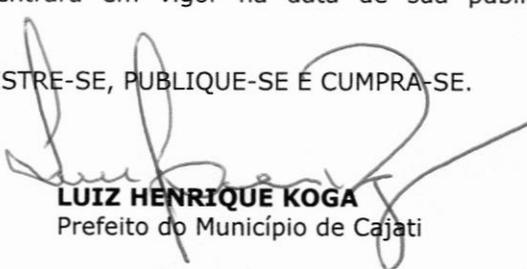
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	1391	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1394	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	1398	100.000,00
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
10.122.0012.2168	DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1426	3.000,00
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0035.1080	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSI		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1482	20.000,00
02.20.02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST		
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1508	6.000,00
02.20.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE		
08.241.0013.2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1521	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1523	60.000,00
02.20.05	DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO		
08.244.0013.2130	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 01	1585	2.000,00
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
13.392.0010.1131	INST. ESTRUTURA METÁLICA AV. LUIZ DE LIM		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1753	180.000,00
13.392.0010.2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - FONTE 01	1763	5.000,00
02.25	SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT.		
15.451.0006.1010	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 01	1880	525.388,66
26.782.0006.2185	MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1904	70.000,00
02.26	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.26.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0036.1061	CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS E ÁREAS		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1925	100.000,00

DECRETO Nº 2.007, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

18.541.0036.1064	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RIOS DO MUNIC		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1930	80.000,00
18.541.0036.1085	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEARES		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1936	70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			1.935.306,45
SUPERÁVIT FINANCEIRO			16.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			1.951.306,45

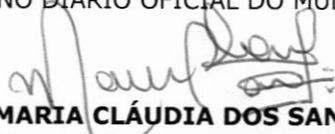
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas